



Conforme Edital Nº 46/2018 – PROGRAD/UFVJM após a convocação de todos os candidatos constantes na lista de espera de determinado curso, a UFVJM poderá, a seu critério, reconvocar candidatos não matriculados (tanto inscritos para concorrerem a vagas reservadas, quanto às vagas da Ampla Concorrência) para ocupação de vagas na modalidade Ampla Concorrência, seguindo-se a ordem de classificação, tendo-se por base a nota obtida no processo seletivo. As convocações e matrículas somente poderão ocorrer **até a 3ª semana de aulas**, de acordo com o Calendário Acadêmico e em cumprimento à Resolução Consepe nº 05/2011 que estabelece o Regulamento dos [Cursos de Graduação da UFVJM](#).

CURSO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA – JANAÚBA

**CONVOCADOS NA 4ª CHAMADA
SISU – 1º/2019**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L1 – vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L2 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L5 – vagas reservadas para os candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS



VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L6 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS PARA TODOS OS ESTUDANTES

Ampla concorrência: vagas destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

NÃO HÁ CANDIDATOS

Prof^a. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD
UFVJM